

50  
*coleção* PARLAMENTO  
DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DA  
I REPÚBLICA E DO REPUBLICANISMO  
VOLUME I: A-E

50  
*coleção* PARLAMENTO  
DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DA  
I REPÚBLICA E DO REPUBLICANISMO  
VOLUME II: F-M

50  
*coleção* PARLAMENTO  
DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DA  
I REPÚBLICA E DO REPUBLICANISMO  
VOLUME III: N-Z



# DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DA I REPÚBLICA E DO REPUBLICANISMO VOLUME III: N-Z



de arte e arqueologia do Estado ou municipais, com exceção dos museus instituídos nas sedes de cada circunscrição. O inspetor – cargo para o qual foi nomeado José de Figueiredo – deveria «visitar todos os museus regionais das três circunscrições, dando as orientações superiores emanadas do MIP, procedendo à inspeção e revisão do seu património, organização e cumprimento dos regulamentos internos» (CUSTÓDIO, 2008, 911).

Finalmente, referência para as disposições do decreto republicano a propósito dos monumentos nacionais, cuja reorganização se pretendeu «profunda». Refere o preâmbulo: «Reconhecido que o antigo Conselho dos Monumentos Nacionais – a cujos vogais se deve muitíssimo, pelo desinteressado esforço que nele prodigalizaram – não podia corresponder ao fim a que era destinado, o governo, no mesmo intuito de descentralização, substitui-o por três comissões, que (...) devem corresponder em absoluto ao objetivo que se tem em vista. Satisfaz assim o governo as reclamações que, há muito, vinham sendo apresentadas pelas corporações de arte e de arqueologia do país e até por muitos dos vogais do extinto Conselho, satisfazendo também os votos emitidos nos congressos internacionais da especialidade (*Reorganização...*, p. 9). São formadas, portanto, três Comissões dos Monumentos, maioritariamente compostas de artistas (sobretudo arquitetos), críticos de arte e arqueólogos, e que ficariam responsáveis pelos processos de classificação dos monumentos nacionais, bem como pela sua conservação, reparação e restauração (*idem*, p. 12).

As estruturas patrimoniais e artísticas da I República foram fundamentais na reorganização do panorama cultural português das primeiras décadas do século XX, vindo a ser alteradas já sob o enquadramento do regime que se lhe seguiria, através do decreto-lei n.º 20 995, de 7 de março de 1932, que poria termo aos Conselhos de Arte e Arqueologia e daria nova vida às Academias Nacionais de Belas-Artes de Lisboa e do Porto.

**Bibliografia:** *100 Anos de património. Memória e identidade. Portugal 1910-2010*, (coord. Jorge Custódio); CUSTÓDIO, Jorge, «Renascença» artística e práticas de conservação e restauro arquitectónico em Portugal, durante a 1.ª República, Dissertação de doutoramento em Arquitetura, Universidade de Évora, 2008; Lisboa: IGESPAR, 2010. FRANÇA, José-Augusto, *A arte em Portugal no século XIX*, Vol. II, 2.º ed., Venda Nova, Bertrand Editora, 1981; *Reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos. Decreto, com força de lei, de 26 de maio de 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911; SILVA, Raquel Henriques da, «Os museus: história e prospetiva», in *Século XX. Panorama da cultura portuguesa* (coord. Fernando Pernes), Vol. 3, Porto, Edições Afrontamento /Fundação Serralves, 2001.

[Joana Baião]

## SERVIÇOS INDUSTRIAIS OFICIAIS

A organização dos serviços industriais por parte do Estado republicano pode ser vista num quadro mais geral da modernização da administração pública portuguesa iniciada durante a Monarquia Constitucional. Este processo caracterizou-se pela

crescente extensão da fiscalização às atividades económicas e sociais, burocratização, especialização orgânica e técnica e foi acompanhada da procura da eficiência administrativa, da recolha sistemática de informação para apoio à governação e da criação de um quadro de regulamentação e resolução dos conflitos emergentes nas sociedades modernas. Tal como no passado, a necessidade de recrutamento de pessoal técnico e administrativo para levar por diante os desígnios de modernização do país, entendido então como *fomento*, esbarravam com as limitações financeiras do próprio Estado. Quando Bernardino Machado publicou o testemunho da sua passagem pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, as principais linhas de força do que deveria ser a ação do Estado no campo industrial encontravam-se já definidas (MACHADO, 1898). Assim, a par da inspeção e da estatística industrial, o Estado deveria cuidar do ensino industrial nos seus diferentes graus (desde os *cursos primários* aos Institutos Politécnicos), da propaganda industrial (através de exposições, publicações e conferências), do *fomento industrial* (nomeadamente, promovendo a construção de infraestruturas urbanas de saneamento e abastecimento de águas, a pesquisa e exploração de combustíveis fósseis e do ferro, enfim, a instalação de uma moderna indústria siderúrgica). Essa inspeção estendia-se também à «higiene industrial», a qual compreendia a fiscalização do trabalho dos menores e das mulheres na indústria, para além do funcionamento das caldeiras, dos geradores e recipientes a vapor. No campo da «socialização industrial», incluía-se a criação de bolsas de trabalho, definidos como «estabelecimentos públicos legalmente autorizados, destinados a servir de intermediários para a oferta e procura de trabalho» (decreto de 25 de maio de 1893) e dos Tribunais de Trabalho ou de «Árbitros Avindores».

A fiscalização do exercício da livre iniciativa privada na esfera industrial remonta à própria instauração do Estado liberal em Portugal. Devido às preocupações com a salubridade e a segurança públicas resultante da atividade perigosa ou poluente dos estabelecimentos industriais, tanto o Código Administrativo dos irmãos Passos (1836) como o Código de Costa Cabral (1842) atribuíam às câmaras municipais prerrogativas para o licenciamento das indústrias. Em 1855, essas competências passaram integralmente para o governo central (decreto de 27 de agosto de 1855) transitando algumas delas, pouco tempo depois, para os governos civis (decreto de 8 de outubro de 1860). A divisão das atividades industriais em três classes, realizada em 1863 (decreto de 21 de outubro), relegou para os delegados do governo junto dos concelhos ou dos bairros de Lisboa e do Porto o licenciamento das duas últimas classes, aquelas que, em princípio, levantavam menos problemas quanto à sua perigosidade e poluição.

Assim, a administração de grande parte da atividade industrial durante o período da Monarquia Constitucional assentou, em larga medida, na rede administrativa, correndo através dos governos civis quase todos os inquéritos industriais realizados durante a Regeneração. A atribuição de novas competências, bem como a incapacidade dos corpos administrativos para fiscalizar de modo competente as atividades consideradas «insalubres, incómodas e perigosas», conduziu à criação, nos finais de oitocentos, das inspeções industriais. Porém, com a criação das Circunscrições Industriais (CI) visava-se não apenas fiscalizar e vistoriar periodicamente os estabelecimentos, nomeadamente os seus motores e caldeiras (já anteriormente sob a alcada

Ferreira, José Medeiros – 609-615  
 Freire, Dulce – 27-28; 58-59; 221-222;  
 534-535; 1119-1123; 1138-1142

**G**

Garnel, Maria Rita Lino – 282-286  
 Garrido, Álvaro – 251-258  
 Gonçalves, Eduardo Cordeiro – 568-571  
 Guimarães, Paulo – 398-402; 794-799;  
 978-987

**H**

Henriques, Raquel Pereira – 751-752;  
 827-828; 849-850; 850-851; 920-921;  
 1103-1104  
 Homem, Amadeu Carvalho – 388-397

**J**

Jerónimo, Miguel Bandeira – 441-442

**L**

Leal, Ernesto Castro – 54-55; 127-129;  
 167-168; 170-171; 177-179; 179-183;  
 195-196; 198-204; 262-265; 725-728;  
 900-903; 903-905; 1042-1043;  
 1046-1048

Leandro, Sandra – 272-273; 1090-1094

Leite, José Guilherme Reis – 41-42;  
 916-918

Leite, Rita Mendonça – 412-424; 820-822;  
 837-838; 847-849; 920; 946-947

Loff, Manuel – 502-503

Lopes, Fernando Farelo – 223-224

**M**

Madeira, João – 162-165  
 Madeira, Lina Alves – 853-856  
 Mântua, Ana – 460-461; 532-533; 723-724;  
 914-915; 1100-1101  
 Marques, Isabel Pestana – 362-366;  
 706-707; 732-733; 734-735; 844-845  
 Martins, Serafina – 343-347; 682-683  
 Martins, Susana – 882-888  
 Mata, Maria Eugénia – 260-261; 434-435;  
 506-507; 698-699; 923; 992-994;  
 1005-1006  
 Matos, Ana Cardoso de – 1017-1022  
 Matos, José Salazar de – 150-161; 252-255

Matos, Sérgio Campos – 845-847  
 Menezes, Filipe Ribeiro de – 384-388;  
 1049-1053

Mesquita, Marieta Dá – 48-49; 816-817;  
 965-966

Milhazes, José – 678-680  
 Monico, Reto – 562-564  
 Monteiro, José Luís – 857-858  
 Mota, Luís – 120-123  
 Moura, Lúcia de Brito – 892-893

**N**

Nascimento, Augusto – 742-751  
 Navarro, Bruno J. – 42-43; 528-529;  
 579-580; 697-698; 1086-1087;  
 1113-1114; 1114-1116  
 Neto, Maria João – 150-154  
 Neto, Vítor – 43-45; 135-139; 753-761  
 Ninhos, Cláudia – 537-543  
 Novais, Noémia Malva – 594-609  
 Nunes, Ana Bela – 97-100; 478-483;  
 486-490; 507-509  
 Nunes, João Arsénio – 471-475  
 Nunes, Maria de Fátima – 888-892  
 Nunes, Teresa – 476-478; 693-694;  
 779-784; 958-962

**O**

Oliveira, Gonçalo Antunes de – 95-97;  
 934-938  
 Oliveira, Leonor – 115-117  
 Oliveira, Pedro Aires – 548-552; 830-832

**P**

Palacios Cerezales, Diego – 101-104;  
 287-290  
 Paulo, Heloísa – 274-275  
 Peixinho, Ana Teresa – 117-120; 710-712  
 Pereira, David – 261-262; 733-734; 799;  
 842-844; 879-880; 911-912  
 Pereira, Joana Dias – 86-95; 688-689;  
 825-826; 859-867; 1033-1034;  
 1043-1044  
 Pereira, José Carlos Seabra – 32-38; 972-974  
 Pereira, José Morgado – 425-432  
 Pereira, Miriam Halpern – 311-316  
 Pestana, Maria do Rosário – 111-115  
 Pião, Mabel – 246-247